

PORTARIA Nº 409/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 004/2026 - COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 04.109.665/0001-99.

Processo: DETRAN-PRO-2025/27422.01

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas do setor de vistoria nas Unidades da Capital e do interior do Estado.

Valor: R\$23.448,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

I- Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

II -Fiscal Substituto: Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599

III- Gestor Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

IV- Gestor Substituto: Maycon Douglas Moreira - Matrícula nº 313459

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 402/2026/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.290 em 07 de agosto de 2026 na Página 120, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 08/08/2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)